



PORTARIA Nº 10.811, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apuração de falta de urbanidade no trabalho de servidores e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.621/2011, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de urbanidade no trabalho, em face dos servidores R.M.S, RF 25.384, ex-secretário de Mobilidade Urbana, e V.C.F, RF 32.300, ex-diretor de trânsito, lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) FLÁVIA SILVA MARQUES – presidente
- b) JOSÉ MANUEL DE LIRA – vice-presidente
- c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro

II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – titular
- b) RITA DE SOUZA CAMELO – 1º suplente
- c) ELIZABETH DA SILVA – 2º suplente

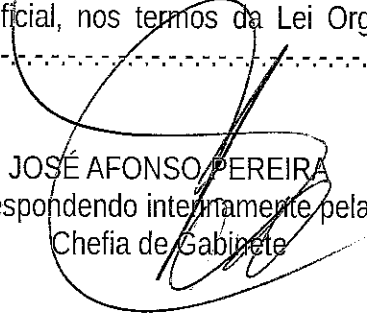
Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de novembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete